

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP  
**Plano de Trabalho:** 10.46.101.14.421.0021.2832  
**Natureza da despesa:** 3.3.90.30  
**Sub-item:** 24- Material para Manutenção de Bens Imóveis.  
**Fonte:** 0301

Vitória/ES, 30 de novembro de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
 Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 445105**

#### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 195/2018.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2018.**  
**PROCESSO N.º 83503862.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.  
**CONTRATADA:** MRM LICITACOES LTDA-ME  
**OBJETO:** Aquisição de Condicionador.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.920,00.  
 Vitória/ES, 30 de novembro de 2018.

**ISABELA FINAMORE FERAZ**  
 Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 444919**

#### Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

#### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 050/2018

ARP N.º 002/2018 - SEGER  
 PROCESSO SEGER N.º 78083532  
 PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2018  
 PROCESSO PROCON N.º 81289588  
**CONTRATANTE:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, através do fundo estadual de proteção e defesa do consumidor - FEDC.  
**CONTRATADA:** CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME  
**OBJETO:** Galão de água Mineral 20L, 10 (dez) unidades.  
**VALOR:** Valor Unit. R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos), com valor total R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho: 10.46.904.14. 422.0068.4847  
 Elemento de Despesa: 339030  
 Fonte: 159  
 03 de dezembro de 2018.

**DENIZE IZAITA PINTO**  
 Diretora Presidente  
**Protocolo 445086**

#### Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

**Termo de Rescisão Unilateral da Ata Registro Preços n.º 001/2018.**  
**Processo:** 78260418  
**Referência:** Pregão Eletrônico n.º 014/2018

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

**Contratado:** ENGECOSTA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

**Objeto:** Rescindir unilateralmente, a partir da publicação no DIO, a ARP n.º 001/2018, de 09/01/2018, publicada em 31/01/2018, com fundamento de cláusulas contratuais, em especial a Cláusula Quarta, Itens 4.1.1.1 e 4.1.1.4 e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 nos termos do art. 78, Inciso I e art. 79, Inciso I.

Vitória, 03 de dezembro de 2018  
**ANDREZZA ROSALÉM VIERA**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.  
**Protocolo 444898**

#### Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 9044/2017

**Processo n.º:** 78934591  
**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**OSC:** Associação Beneditina de Educação e Assistência Social  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, que trata a cláusula sexta do termo de fomento, de 30/11/2018 para **11/04/2019**.  
 Vitória, 03 de dezembro de 2018.

**Andreza Rosalém Vieira**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.  
**Protocolo 444942**

#### RETIFICAÇÃO

Na redação da ordem de serviço n.º 259/2018, publicada no Diário Oficial de 03/12/2018,

#### ONDE SE LÊ:

...exercício de 2018,

#### LEIA-SE:

...exercício 2017,  
**Protocolo 444862**

#### Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

#### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** os proponentes listados abaixo, contemplados no Edital de Seleção de Projetos N.º 004/2016 - Seleção de Projetos Culturais e Concessão de Prêmio para Coletivos Artísticos Juvenis no Estado do Espírito Santo, a apresentar o **Relatório Final** do seu projeto, de acordo com o item 13 do Edital e itens 6 e 7 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **14 de dezembro de 2018**, estando sujeito às penalidades previstas no item 14 do referido Edital.

Proponente **Juplin Jones Moreira Rodrigues** - Projeto "I Concurso 'Poesia de Papelão Cartonera' para jovens escritores";

Proponente **Marlon dos Santos Pereira** - Projeto "Projeto Vem Ser Intervenção Cultural".  
 Vitória, 03 de dezembro de 2018.  
**João Gualberto Vasconcellos**  
 Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 445102**

#### Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - PORTARIA n.º 044-R, de 30 de novembro de 2018.

Altera a Portaria n.º 024-R, de 23/08/2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno da SEAG - UEI/SEAG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IX, da Lei Complementar n.º 856, de 16/05/2017 e no art. 1º, do Decreto n.º 4.131-R, de 18/07/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Portaria n.º 024-R, de 23/08/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º INSTITUIR a Unidade Executora de Controle Interno da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - UEI/SEAG.

Art. 2º São competências da UEI/SEAG:

I - Executar ações de controle necessárias à elaboração do Relatório do Controle Interno - RELUCI, integrante da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e de todas as Unidades Gestoras vinculadas à SEAG, bem como elaborar o relatório e parecer conclusivo, previstos do art. 82, § 2º, da Lei Complementar n.º 621, de 08/03/2012;

II - Impulsionar a elaboração das Normas de Procedimento Exclusivas, no âmbito da SEAG;

III - Realizar análise nos relatórios de prestação de contas final de convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres, nos casos onde há indicação para abertura de tomada de contas especial, conforme previsto no

art. 2º, da Portaria n.º 038-R, de 31/10/2018;

IV - Acompanhar a implantação de planos de ação de auditorias, realizadas por órgãos de controle internos e externos, com o objetivo de verificar se a adoção das ações propostas está sendo efetiva;

V - Realizar outras atividades de controle previstas em orientações normativas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e nas resoluções do Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT.

Art. 3º As atividades de competência da UEI/SEAG serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Art. 4º A Comissão Permanente de Controle Interno será composta pelos seguintes servidores:

- Jonas Coutinho Lisboa - Coordenador
- Célio Louback Rohr
- Marcos Frizzera Dias
- Rainer Renier Bonzano Comper
- Robson da Paixão
- Rômulo de Alcântara Geraldi
- Walmar Antônio Hemerly

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador fica designado o servidor Marcos Frizzera Dias, para exercer tal função.

Art. 5º A Comissão Permanente de Controle Interno poderá requisitar informações diretamente aos Setores/Servidores da SEAG, podendo, inclusive, estabelecer prazo para atendimento."

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n.º 019-R, de 29/06/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2018.

**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
**Protocolo 445091**

#### PORTARIA n.º 042-R, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Approva a 25ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**OSUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG n.º 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei n.º 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei n.º 10.784, de 18 de dezembro de 2017,